

Resolução Sessão nº. 010/2015 - Extraordinária

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2015, apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 039/2015 - Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e Plano Plurianual 2014-2017 o projeto 1.046, referente ao programa 0001 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 20.000,00. Obteve um (01) voto contrário do Vereador Edmar Pedro Rovadoschi. Aprovado pela maioria.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 040/2015 - Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Ilópolis, nos termos do artigo 10, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, consideradas de pequeno valor (RPV). Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 041/2015 - Altera a Legislação Municipal sobre a criança e o adolescente e dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências. Obteve dois (02) votos contrários dos Vereadores Edmar Pedro Rovadoschi e Fernando Dapont. Aprovado pela maioria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 05 DE JUNHO DE 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALTEMIR CHEMIN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO